

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019**

**Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 002/2018.**

A Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias do quadro de servidores públicos municipais, homologado em 20 de novembro de 2018, através do Decreto Nº 317/2018, conforme segue abaixo.

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO	02	20163 NAIARA NERES PAIVA MOUSINE 1252642750
		21264 LORENA SOUZA FREITAS CARVALHO 1435362810
FARNACEUTICO	01	20970 BALTAZAR MIRANDA ROCHA 1284545202
GARI	01	21298 RAIANE NOVAIS DE SANTANA 2046564782
PSICOLOGO	01	20767 KISSILA SANTOS DE FARIAS 1509202960

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer no **Setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, localizada na Rua Djalma Rios, s/n, Centro, Cafarnaum, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h, munidos dos seguintes documentos:

- I – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- II – Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 0 a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar;
- III – Cédula de Identidade;
- IV – Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF e comprovante de regularidade;
- V – Certidão de quitação eleitoral;
- VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- VII – Antecedentes Criminais;
- VIII – 01 (uma) foto 3x4 atual;
- IX – Registro no Conselho de Classe e anuidade quitada, quando exigido no edital;
- X – Carteira de motorista na categoria compatível com o cargo, quando exigido no edital;
- XI – Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino;
- XII – Diploma do Curso Superior emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;
- XIII – Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso;
- XIV – Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- XV – Carteira de Trabalho (se possuir);
- XVI – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**Parágrafo Único.** A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitado.

**Art. 3º** - No ato da entrega da documentação prevista no Art. 2º o convocado deverá apresentar as seguintes declarações:

I – Não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;

II - De que não exerce outra função pública e/ou é empregado na iniciativa privada, ou, em caso contrário, declaração de compatibilidade de horários (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);

**Art. 4º** - O Convocado que não comparecer no prazo previsto no Art. 2º ou não apresentar todos os documentos exigidos no mesmo prazo, será considerado desistente e ensejará a consequente convocação de próximo aprovado, observando sempre a ordem classificatória. Parágrafo único. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum-BA, 29 de março de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)